MENSAGEM Nº 214 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 08 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: ***"DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 113.726,92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos **artigos 128 e 129 do Regimento Interno** dessa ilustre Casa Legislativa.

Trata-se de importante projeto de lei que visa suplementar a ficha 99, onde cria créditos suplementares no valor de R$ 113.726,92 para o inicio das obras da "cobertura da quadra da EMEF Sérgio Rossetti".

Convém informar que a obra está estimada no valor total de R$ 313.726,92, onde R$ 100.000,00 são oriundos de convenio com o Governo do Estado de São Paulo, através da indicação do Deputado Léo Oliveira. O restante da obra, R$ 213.726,92, serão todos frutos de recurso próprio do Município.

Referida suplementação se faz necessário pois estava consignado no orçamento vigente, apenas R$ 200.000,00, (recurso próprio + convênio), restando a diferença ora enviada via projeto de lei para suplementação.

Informo que a abertura deste crédito neste momento se faz necessário para que a Administração possa viabilizar a abertura do processo licitatório para contratação de empresa para a construção desta obra.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, **COLOCANDO-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, COM A MÁXIMA URGÊNCIA POSSÍVEL**.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP
PROTOCOLO GERAL 31/2021
Data: 09/02/2021 - Horário: 09:55
Administrativo

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **FÁBIO PEREIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI Nº 007 /2021

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 113.726,92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia____de_____de____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 113.726,92, distribuído na seguinte dotação:

Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	99 – 12.361.0014.1568.0000	COBERTURA DA QUADRA DA EMEF SERGIO ROSSETTI..113.726,92
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	01	RECURSOS DO TESOURO – EXERCICIO CORRENTE
	200 017	CONVENIOS EDUCAÇÃO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 113.726,92.

Art. 3º Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em ____ de _____ de 20____.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal